

**PROCESSO : 7415-2/2010**  
**PRINCIPAL : INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - MUNICIPAL**  
**INTERESSADOS : EDUARDO SORTICA DE LIMA**  
**SILVIA FERNANDES FERREIRA**

**SENHOR COORDENADOR,**

Retornam os presentes autos após juntada de documentos sob o protocolo n. 247782/2010, de 17/12/2010 (fl. 804), que trata de Recurso Ordinário, interposto pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES- PREVI-CÁCERES, o qual encontra-se pendente de análise por este Tribunal.

Logo, em face da sequência processual, sugere-se, salvo melhor juízo, o encaminhamento dos autos à Presidência desta Casa, para conhecimento e providências sobre o recurso.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2011.

**MARCIA ELIANA SILVA ESPÍRITO SANTO**

Técnico de Controle Público Externo

**Ex.<sup>mo</sup> sr. Conselheiro Presidente:**

**Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.**

**Roberto Carlos de Figueiredo**

Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções